

O PAPEL DO PROJETO DE CÓDIGO DE CONDUTA DA ONU SOBRE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO. L. Hoff. E. Ramos da Silva, C. Lima Marques. (Departamento de Direito Público e Filosofia de Direito, Faculdade de Direito, UFRGS).

A tecnologia é fundamental ao mundo moderno. Os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, para competirem no mercado nacional e internacional, necessitam importar novas tecnologias que aprimorem a qualidade de seus produtos e serviços. Os abusos por parte dos fornecedores estrangeiros nos contratos de transferência de tecnologia vem chamando a atenção de organismos internacionais, como a ONU, que elaborou um Projeto de Código de Conduta. O Código visa estabelecer um equilíbrio entre as partes contratantes, fixando normas de comportamento entre eles quando da elaboração do contrato, durante e após o seu término. A experiência brasileira em transferências tecnológicas também é objeto de estudo, observando-se que o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, criado em 1970, impõe um protecionismo, às vezes exagerado, à parte contratante nacional. As deficiências exigem que se elabore novas regras mais adequadas ao mundo atual. A metodologia aplicada na realização do projeto funda-se na pesquisa bibliográfica e na confecção de fichas de leitura científicas. (CNPq).